INDICAÇÃO Nº 550/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa indicativa de limite de velocidade na Rua Urandi, nas proximidades do nº 274, no bairro Planalto do Sol II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de placa indicativa de limite de velocidade na Rua Urandi, nas proximidades do nº 274, no bairro Planalto do Sol II, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública possui histórico de acidentes e de abuso de velocidade por parte de motoristas imprudentes. Mesmo a ondulação transversal (lombada) instalada na referida via não é suficiente para coibir a prática do excesso de velocidade – fato este que coloca em risco os munícipes em deslocamento por aquela região.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-